



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2012

Altera o Ato Conjunto n.º 2/2011 - TST.CSJT.GP.SG, que estabelece procedimentos e prazos para solicitação e distribuição de recursos financeiros no âmbito da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, Considerando o contido na Informação n.º 32/2012 - ASPO.CSJT, resolve:

Art. 1º Os artigos 7º e 9º do Ato Conjunto n.º 2 - TST.CSJT.GP.SG, de 17 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A distribuição de recursos para despesas relativas a projetos efetivar-se-á com base nas informações constantes do cronograma físico-financeiro do Demonstrativo de Obras, encaminhado pelo Tribunal solicitante, condicionada à execução dos seguintes procedimentos:

" Art. 9º A solicitação de recursos para pagamento de Restos a Pagar de Pessoal observará os prazos estabelecidos no Anexo I, e deverá ser encaminhada na forma do formulário constante do Anexo VIII.

§ 1º Para formular solicitação de recursos para pagamento de Restos a Pagar, o Tribunal deverá, previamente, verificar a disponibilidade de saldo na conta 11.216.12.00 - RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RAP.

§ 2º Não havendo obrigações inscritas em Restos a Pagar que justifiquem a disponibilidade de saldo na conta 11.216.12.00 - RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RAP, o Tribunal deverá solicitar sua baixa à Setorial, mediante mensagem."

Art. 2º Os Anexos I a VIII do Ato Conjunto n.º 2/2011 - TST.CSJT.GP.SG passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos deste Ato.

Art. 3º Republique-se o Ato Conjunto n.º 2/2011 - TST.CSJT.GP.SG, consolidando as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**ANEXO I - CRONOGRAMA E PRAZOS DE SOLICITAÇÃO MENSAL DE RECURSOS⁽¹⁾
2012**

MÊS/DIA	MAR	ABR	MAI	1ª Parc. 13º	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	2ª Parc. 13º	DEZ
APROPRIAÇÃO, REGISTRO DA PF (FOLHA E CUSTEIO) E ENVIO A ASPO/CSJT ⁽¹⁾	15	17	15	01/6	15	17	15	17	16	14	27/11	14
PROVÁVEL SUB-REPASSE AO TRT	20	18	18	06/6	20	20	20	20	19	20	30/11	19
FOLHA SUPLEMENTAR	26	25	25	-	25	25	27	25	25	26	-	-
RESTOS A PAGAR DE PESSOAL ⁽²⁾												

(1) Até as 12 horas (horário de Brasília).

(2) A distribuição de recursos para Folha Suplementar e Restos a Pagar, ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

ANEXO II - FOLHA NORMAL

Doc. Folha nº 2012FL	Fte 0100-A	Fte 0156	Fte 0169	Total	TRT REGIÃO	
Pessoal a Pagar					Fte 0100-510	Total Pessoal
Total Consig. c/ transferência				-		-
Consignações s/ transferência				-		-
Total Consignações	-	-	-	-		-
FOLHA BRUTA	-	-	-	-		-
Financeiro em poder do TRT				-		-
Total Programação	-	-	-	-		-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EVENTUAIS CONSTANTES DA FOLHA NORMAL, JÁ INCLUSOS NO PEDIDO ACIMA	VALOR BRUTO	MÊS PREVISTO PARA DEVOLUÇÃO
(+) ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
(+) ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO		NAO SE APLICA
(+) TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS		NAO SE APLICA
(+) SUBSTITUIÇÕES		NAO SE APLICA
(-) DEVOLUÇÕES DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		
(=) TOTAL	-	-

Observação:

Folha Ajustada

NOME/TELEFONE PARA CONTATO/ACERTOS APÓS ENVIO :

Cidade, data



ANEXO III - FOLHA SUPLEMENTAR

Doc. Folha nº 2012FL	FOLHA SUPLEMENTAR -			Total	TRT REGIÃO	
	Fte 0100-A	Fte 0156	Fte 0169		Fte 0100-510	Total Pessoal
Pessoal a Pagar				-		-
Total Consig. c/ transf.				-		-
Consignações s/ transf.				-		-
Total Consignações	-	-	-	-		-
FOLHA BRUTA				-		-
Financeiro em poder do TRT				-		-
Total Programação	-	-	-	-		-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR BRUTO	MÊS PREVISTO PARA DEVOLUÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EVENTUAIS CONSTANTES DA FOLHA NORMAL, JÁ INCLUSOS NO PEDIDO ACIMA			
(+) ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS			
(+) ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO			NÃO SE APLICA
(+) TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS			NÃO SE APLICA
(+) SUBSTITUIÇÕES			NÃO SE APLICA
(-) DEVOLUÇÕES DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			
(=) TOTAL	-		-

Observação:

NOME/TELEFONE PARA CONTATO/ACERTOS APÓS ENVIO :

Cidade, data

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012		ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	SOMA	Em R\$
DESCRIÇÃO DA PROJEÇÃO					
Projeção Anual	Dotação Autorizada (inicial + créditos adicional aprovados) (A)				-
	Despesa realizada até o momento (B)				-
	Despesas a realizar até o término do exercício (C)				-
	Folha normal base de projeção (C.1)				-
	Obs. Esta folha será base para liberação dos rec. financeiros futuros.				-
	Folha Normal x nº de meses (C1 x n)				-
	Com gratificação natalina (C.2)				-
	Com terço constitucional de férias (C.3)				-
	Outros (citar) (C.4)				-
	SOMA folha projetada (C = C1+C2+C3+C4)	-	-	-	-
	Resultado:sobra/necessidade (D) = (A) - (B) - (C)	-	-	-	-
	Folha Suplementar solicitada (PAE MAGISTRADOS)				-
	Resultado Orçamentário Final Projetado (após pagamento da folha suplementar): (F) = (D) - (E)	-	-	-	-

Obs.:

Declaro, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 99 da CF (EC 45/2004)c/c artigo 82, da Lei 12465/2011 (LDO2012), que conforme demonstrativo acima, não existe neste Tribunal dotação suficiente para o pagamento da folha suplementar em tela (campo E), comprometendo as despesas com folha normal de pessoal até o fechamento do exercício.

Local/Data

Nome/cargo/assinatura do responsável

ANEXO V - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS RPV ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBRIGAÇÕES DEFINIDAS NA LEI COMO DE PEQUENO VALOR (CF - ART. 100 § 3º)

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS								
QUANTIDADE	AÇÃO ORIGINÁRIA	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DO TRANSITO EM JULGADO	VARA DE ORIGEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DO CPF/CNPJ (***)	ÓRGÃO EXECUTADO	VALOR SOLICITADO (**)
(*)								
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ÓRGÃOS EXTINTOS								0,00

(*) inserir quantas linhas forem necessárias.

(**) O valor individual por obrigação não poderá exceder 60 salários mínimos (conforme disposto na Resolução CSJT n.º 005/2002).

(***) CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO. BASE LEGAL: ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (LRF).

Nota: No caso de um sentença possuir mais de um beneficiário, não é necessário repetir os dados da sentença para os demais.

Neste caso, crie linhas informando todos os beneficiários do processo (e seus CPF) nas linhas seguintes.

NOME/TELEFONE PARA CONTATO/ACERTOS APÓS ENVIO :

Cidade, data

ASSINATURA / NOME / CARGO

ANEXO VI - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RPV ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 0		SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RPV		
NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR	% de Participação	
Administração Direta e Órgãos Extintos		-	#DIV/0!	
Autorquias		-	#DIV/0!	
Fundações Públicas		-	#DIV/0!	
VALOR SOLICITADO	0	-	#DIV/0!	
Recursos Financeiros não utilizados em poder do TRT				
TOTAL A SUB-REPASSAR NO MÊS	0	-	#DIV/0!	
Controle da Execução Orçamentária/Financeira				
Quadro Auxiliar				
	Conta SIAFI	Valor		
(+) Dotação autorizada	Consulta CONORC			
(-) Bloqueio de crédito p/ remanejamento	29.212.01.01			
(-) Sub repasses recebidos	29.311.03.03			
(=) Saldo atual a receber				
(-) Total a sub-repassar				
(=) Saldo Remanescente após esta solicitação				

NOME/TELEFONE PARA CONTATO/ACERTOS APÓS ENVIO :

Cidade, data

ASSINATURA / NOME / CARGO



ANEXO VII - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RPV - RESUMO

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:			
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RPV			
NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR	% de Participação
Administração Direta e Órgãos Extintos			#DIV/0!
Autarquias			#DIV/0!
Fundações Públicas			#DIV/0!
VALOR SOLICITADO	0		#DIV/0!
Recursos Financeiros não utilizados em poder do TRT			
TOTAL A SUB-REPASSAR NO MÊS	0-		#DIV/0!
Controle da Execução Orçamentária/Financeira			
Quadro Auxiliar			
	Conta SIAFI	Valor	
(+) Dotação autorizada	Consulta CONORC		
(-) Bloqueio de crédito p/ remanejamento	29.212.01.01		
(-) Sub repasses recebidos	29.311.03.03		
(=) Saldo atual a receber			
(-) Total a sub-repassar			
(=) Saldo Remanescente após esta solicitação			
NOME/TELEFONE PARA CONTATO/ACERTOS APÓS ENVIO : Cidade, data			
ASSINATURA / NOME / CARGO			

ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RESTOS A PAGAR

PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RESTOS A PAGAR					
FONTE	VP	VALOR A SUB-REPASSAR	Nº das NE de referência	Prazo (data) máximo para quitação da obrigação	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES(Objeto, base legal, período de apuração)
				2012PF	
nº da PF de solicitação, registrada no SIAFI ==>					

NOTAS:

- 1) Para solicitar o pedido a UG deve averiguar a existência de saldo na conta 11216.12.00.
- 2) Efetuar o registro de PPF(Especie 1, Tipo 22, recurso 2).
- 3) Caso a despesa refira-se a pessoal e encargos sociais. O pedido deverá ser acompanhado das seguintes informações: objeto do pedido, base legal e período de competência, preenchidas no quadro de "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES".

Local, data

 assinatura/nome do responsável/cargo